



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 304/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
abaixo especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0442/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família à servidora **ARIANA SILVA ALVES GALVÃO**, inscrita no CPF: 069.468.474-07, portadora da Carteira de Identidade nº 7.794.264-SDS/PE, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, vinculada à Secretaria de Finanças, referente ao seu filho menor: **Arthur Elias Alves Vilela Galvão**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

